



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016 e 017/2017.

No dia 06 de junho 2017, às 08h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem os pareceres dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº 016/2017 “Institui a cobrança dos serviços para limpeza de terrenos e imóveis particulares e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 017/2017 “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Município de Catiguá”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº. 016 e 017/2017 Câmara Municipal de Catiguá, aos cinco dias de junho de 2017.

Presidente: Claudemir Jose Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016 e 017/2017.

No dia 06 de junho de 2017, às 10h, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para exararem os pareceres dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto nº 016/2017 “Institui a cobrança dos serviços para limpeza de terrenos e imóveis particulares e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 017/2017 “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Município de Catiguá”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 016 e 017/2017.

Câmara Municipal de Catiguá, aos cinco dias de junho
2017.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre